

PORTARIA Nº 040/2021 A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 040/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando a necessidade de adequação funcional da estrutura administrativa do Poder Legislativo, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 4 e ½ Diárias(quatro diárias e meia) para O Sr FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE - Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN, no valor Total de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), com o objetivo de custear as suas despesas no período de 24 a 27/08/2021, na participação do evento XX Marcha dos Legislativos Municipais.

Art. 2º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Gabinete do Presidente, São Bento do Norte/RN, em 16 de agosto de 2021.

FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE
PRESIDENTE

Publicado por: Francisco Eduardo da Silva Leite
Código Identificador: 46755641

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/08/2021. EDIÇÃO 1209. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>